DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Terceiro Setor 2
Extrato de Aditamento 2
Compras 3
Adjudicação/Homologação 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 4
Outros Atos 5
Atos Administrativos 6
Ata 6
Editais 10

Poder Legislativo 11
Licitações e Contratos 11
Aviso de Contratação Direta 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 227, de 17 de abril de 2026.

Remaneja Servidora Pública Municipal Erica Cristina de Toledo.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 49/2026, de 14 de abril de 2026, da EM. Prof.ª Diva Maciel Jorge, protocolado sob o nº 5298/2026, de 24/02/2026, solicitando o remanejamento da servidora Erica Cristina de Toledo, da EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge para a EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva, a partir de 14/04/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **ERICA CRISTINA DE TOLEDO**, Matrícula 103084, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, da EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge para a EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 17 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 228, de 17 de abril de 2026.

Dispensa o Estagiário Henrique Criado Roldan.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 91/2026, de 17 de abril de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa do estagiário abaixo citado.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** o estagiário **HENRIQUE CRIADO ROLDAN**, Matrícula 119329, cursando Análise e Desenvolvimento de Sistemas, junto a Secretaria Municipal de Comunicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 17 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 229, de 17 de abril de 2026.

Designa o senhor Olímpio Araújo Ribeiro como Chefe da Delegações do Município de Jales nos 28º Jogos da Melhor Idade - JOMI da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Oficio nº 104/2026, de 16 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, solicitando a nomeação do Chefe das Delegações do Município de Jales no evento esportivo: 28º Jogos da Melhor Idade - JOMI 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, que acontecerão de 17 a 22 de abril do corrente ano, no Município de Araçatuba-SP.

Considerando que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer indicou o senhor Olímpio Araújo Ribeiro para ser o Chefe das Delegações do Município no referido evento esportivo em Araçatuba comandará in loco.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor **OLÍMPIO ARAÚJO RIBEIRO,** CPF 766.449.018-91, como Chefe das Delegações do **MUNICÍPIO DE JALES** no evento esportivo: 28º Jogos da Melhor Idade - JOMI da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, no município de Araçatuba (*in loco*).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 17 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Terceiro Setor

Extrato de Aditamento

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Aditamento 01/2026 Termo de Fomento nº 02/2025 – Processo nº 05/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2025 – Objeto: Aditamento no Termo de Fomento do repasse de recurso financeiro, advindo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente - CMDCA, mediante instrumento próprio, à OSC ECCART, no âmbito do município de Jales/SP, para a execução de Projeto:" Ação e Protagonismo: Teatro como Caminho do Empoderamento." Cronograma de desembolso: Recurso Fundo Municipal da Infância e Juventude – FMIJ: R$ 339.200,00 (Trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais). Repasse em parcelas: 12 parcelas seguindo o Cronograma de Execução: 1º Parcela será da importância R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), as parcelas: 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8", 9" e 10", será da importância de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), a parcela 4ª; será da importância de R$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), e as parcelas: 11ª e 12ª será da importância de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). – Assinatura 09/04/2026 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2026, Termo de Fomento nº 04/2025 – Processo nº 15/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 15/2025 – Objeto: Aditamento de prazo ao repasse de recurso financeiro, advindo do governo municipal, oriundo de emenda parlamentar (Emendas Impositivas), por meio da Lei 5.753/24 a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PROFESSORA VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA VILELA, para a execução do serviço de adequação a infraestrutura escolar – Assinatura: 17/04/2026 – Vigência: 31/12/2026.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Aditamento n° 01/2026, Termo de Fomento nº 13/2025 – Processo nº 29/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 29/2025 – Objeto: Aditamento de prazo ao repasse de recurso financeiro, advindo do governo municipal, oriundo de emenda parlamentar (Emendas Impositivas), por meio da Lei 5.753/24 a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIVA MACIEL JORGE para a execução do serviço de adequação a infraestrutura escolar – Assinatura: 17/04/2026 – Vigência: 31/12/2026.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2026,Termo de Fomento nº 10/2025 – Processo nº 23/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 23/2025 – Objeto: Aditamento de prazo ao repasse de recurso financeiro, advindo do governo municipal, oriundo de emenda parlamentar (Emendas Impositivas), por meio da Lei n° 5.753/24 a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA OLYMPIA BRAGA SOBRINHO, para adequação da quadra poliesportiva – Assinatura: 17/04/2026 – Vigência: 31/12/2026.

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 197/2026. Dispensa Presencial nº. 141/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças e serviços para veículo Peugeot placa DCP 0596, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08.Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 17 de abril 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR: R$ 3.535,54 (Três mil e quinhentos e trinta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos). ASSINATURA: 17/04/2026. OBJETO: "Aquisição de peças e serviços para veículo Peugeot placa DPC 0596, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 197/2026 Dispensa Presencial nº. 141/2026. Jales – SP, 17 de abril 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP VALOR: R$ 380.283,52 (trezentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). ASSINATURA: 14/04/2026 OBJETO: Prorrogação de prazo no contrato de aquisição de oxigênio gasoso medicinal, por meio de empresa especializada, com fornecimento de cilindro em regime de comodato e acessórios, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, com base na Cláusula Quinta do Contrato, bem como, art. 107 da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 13 de abril de 2026, pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2024 - Processo nº 35/2024. VIGÊNCIA: Até 17 de abril de 2027 ou até a conclusão do novo processo licitatório, contados a partir de 18 de abril de 2026. Jales - SP, 14 de

abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. LOCADOR: JOÃO JOSÉ NATALIN. ASSINATURA: 14/04/2026. OBJETO: Prorrogação de vigência de prazo e reajuste de valor no contrato de locação de imóvel destinado à instalação da 20ª Delegacia da Junta Militar de Jales, por mais 12 (doze) meses, com base nas Cláusulas 5.2 e 5.3 do Contrato, bem como art. 57, § 2º, da Lei n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 06 de abril de 2026 pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública e concordância do locatário, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 50/2022 – Processo Licitatório nº 93/2022. VALOR (R$): 15.308,16 (quinze mil, trezentos e oito reais e dezesseis centavos) anual. VIGÊNCIA: Até 05 de maio de 2027, contados a partir de 06 de maio de 2026. Jales - SP, 14 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 21/2026 que objetiva a Aquisição de Equipamentos Agrícolas, com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 05 de maio de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 16 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

comtur.jales@gmail.com

Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

53ª Reunião Ordinária do COMTUR

Pelo presente edital, ficam convocados os senhores e senhoras Conselheiros(as) titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, devidamente nomeados pelo Prefeito Municipal **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, conforme o Decreto nº 11.188, de 16 de abril de 2026, para a 53ª Reunião Ordinária do COMTUR de Jales.

A reunião será realizada no dia 23 de abril de 2026, na sala de reuniões localizada no primeiro andar do Centro Cultural **"EDÍLIO RIDOLFO"**, situado à Rua Oito, nº 2270, Centro, no Município de Jales, Estado de São Paulo — em primeira convocação às 15h00, ou em segunda convocação 30 minutos após, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Leitura e aprovação da ata da última reunião;

- Apresentação e posse dos novos conselheiros(as) titulares e suplentes, conforme decreto supracitado;

- Indicação e eleição da nova Diretoria Executiva do COMTUR: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Secretário Adjunto;

- Apresentação do consultor da empresa Leal Consultores Associados aos novos conselheiros, com considerações sobre o trabalho desenvolvido junto à Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jales;

- Informativos da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jales;

- Outros assuntos.

Jales/SP, 17 de abril de 2026.

ANTONIO PAULO DOS SANTOS QUINTELA
PRESIDENTE DO COMTUR

Atos Administrativos

Ata

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 04, nº 3083, Centro I Cep: 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

Ata da 103ª (Centésima Terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales - SP, realizada aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (17/03/2026), às oito horas e 30 minutos (08h30min), a reunião aconteceu de forma presencial. **Item 1 – Abertura - Leitura e Aprovação da Ata 102ª:** No horário previsto, a presidente, a senhora Raquel Ferreira,verificou o número de participantes e constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, que corresponde ao quórum mínimo legal, e deu início a reunião com as saudações de praxe, agradecendo a participação de todos, a presidente fez a leitura da ata 102ª (Centésima Segunda), todos os conselheiro tomaram ciência e aprovaram a mesma que, posteriormente, será publicada. **Item 2 Leitura das Correspondências Recebidas, Ofícios Enviados e suas providências: Protocolos Recebidos: Prot. nº008/26,** Registro de atendimento ocorrência nº4332188 documento recebido através de e_mail o qual relata violência contra pessoa idosa; ficou determinado que os conselheiros realizarão visita. **Prot. nº 009/26,** Registro de atendimento e ocorrência nº4328266 documento recebido através de e_mail e também encaminhado aos órgãos: Delegacia de Polícia Civil de Jales e ao CREAS, o registro relata violência contra pessoa idosa; ficou determinado que os conselheiros realizarão visita. **Prot. nº010/26,** Registro de atendimento e ocorrência nº4368035 documento recebido através de e_mail o qual relata violência contra pessoa idosa; ficou determinado que os conselheiros realizarão visita. **Prot. nº 011/26** Documento recebido da Unidade CREAS, Ofício 187/2026 resposta referente a acompanhamento e histórico quanto a pessoa idosa atendida. Durante a reunião foi relatado pela conselheira Dafiny, que a idosa será acolhida no Lar dos Velhinhos; **Prot. nº 012/26,** Registro de atendimento e ocorrência nº4375020 documento recebido através de e_mail o qual relata violência contra pessoa idosa; a conselheira Andréa Modesto informou que a referida idosa é atendida pelo Fundo Social, e que realizará nova visita; **Prot. nº 013/26,** Registro de atendimento e ocorrência nº4377954 documento recebido através de e_mail o qual relata violência contra pessoa idosa, a conselheira Andréa Modesto informou que a referida idosa é atendida pelo Fundo Social e realizará nova visita; **Ofícios Enviados: Ofício n.º 003/26** - CMDPI, enviado à OAB solicitando informações referente as representantes junto ao conselho; até o momento não houve resposta. **Ofício n.º 004/26** - CMDPI, enviado a Unidade CREAS solicitando esclarecimentos quanto a pessoa idosa atendida, durante a reunião foi relatado pela conselheira Dafiny, que a idosa será acolhida no Lar dos Velhinhos. **Item 3 – Parecer da Comissão de Análise de Projetos referente ao Plano de Trabalho da OSC Lar São Vicente de Paulo:** a presidente, a senhora Raquel, apresentou a possibilidade de custeio de parte do projeto apresentado pela referida OSC, porém a conselheira e técnica da Instituição, Dafiny, sugeriu a retomada do projeto em um outro momento, devido terem sido contemplados, recentemente,

com emenda parlamentar advindo da senadora Mara Gabrilli, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o qual será utilizado especificamente para custeio. **Item 4 - Entrega dos Certificados às Instituições e Unidades cadastradas no CMDPI:** A presidente, entregou os Certificados de inscrições no CMDPI, com validade por 2 (dois) anos, para as instituições: APAE, Centro Dia do Idoso - CDI, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Lar São Vicente de Paulo, e informou que os critérios para concessão de renovação de inscrição foram atendidos e constatados em visitas para este fim e, desse modo, as instituições receberam a certificação. Em seguida, com a palavra o Secretário da pasta, Sr. Reginaldo esclareceu que toda instituição, governamental e não governamental, sem fins lucrativos, e privado com fins lucrativos (empresas) que promova ações no campo da Política de atendimento ao Idoso, poderá obter inscrição junto ao conselho. E destacou a importância de credenciar as instituições e serviços para a organização, fiscalização e qualificação das atividades desenvolvidas, fortalecendo a rede municipal de acompanhamento, promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Foi sugerido enviar oficio para as instituições que atendem a população idosa, convidando para cadastrarem-se junto ao CMDPI. **Item 5 - Informes Gerais:** A presidente Raquel e o Secretário Reginaldo, informaram que a Campanha "Leão Amigo: faça o Leão rugir por proteção", será realizada de forma conjunta entre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reforçando a união em benefício da proteção social no município. E que a proposta da campanha consiste em destinar parte do imposto devido aos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa, sem gerar qualquer custo adicional ao contribuinte, transformando o imposto em investimento social, promovendo cuidado, proteção e oportunidades. Assim, se trata em direcionar um percentual do valor que já seria pago à União; para pessoas físicas, é possível destinar até 6% do imposto devido, sendo 3% para cada fundo, e pessoas jurídicas até 1%, garantindo que esse recurso permaneça no município e aplicado em projetos sociais desenvolvidos por entidades e organizações locais. Foi sugerido e aprovado que cada conselheiro contribuirá na divulgação e convidará pelo menos um empresário, contador, para participar da campanha, e, como incentivo, será emitido um certificado para as empresas que participarem. Prosseguindo, a presidente, leu o Relatório de Visita referente ao atendimento de ocorrência nº 4154956, informando que na diligência não foi encontrado ninguém na residência e para obter informações adicionais buscou-se contato com o supermercado ao lado do imóvel, mas sem sucesso. Houve também tentativa de contato por meio de ligação telefônica, porém não foi possível devido ao aparelho estar desligado. Foi enviada ainda mensagem via whatsApp, que até o presente momento, não foi respondida. Relatório de

Visita referente ao atendimento de ocorrência nº 4285072, a equipe de conselheiros foi recebida pelo idoso em questão, ele relatou que mora sozinho em uma kitnet, enfrenta vários desafios, principalmente, em razão da amputação da perna esquerda, que dificulta sua locomoção. O idoso manifestou também o desejo de ser acolhido no Lar São Vicente de Paulo, e foi-lhe informado que será encaminhada a referência ao CREAS, com vistas para o possível acolhimento institucional.**Item 6 -Encerramento**; nada mais havendo a discorrer, deu por encerrada a reunião onde eu Maria Joana Segna secretariei a reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim, juntamente com a presidente e a Secretária Geral para que a presente produza os efeitos da lei, ata lida, corrigida e assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	T/S	Representantes	P/A
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos	Titular	Dafiny Pereira Mastelari Bortolotti (LAR)	P
	Suplente	Juliana Cristina de Sá Lourenço (LAR)	A
	Titular	Fairuzi Leala (APAE)	P
	Suplente	Laice Crema Indalecio (APAE)	A
	Titular	Grasiele Dan Okajima (OAB)	A
	Suplente	Ana Lígia Massuia Spegiorin (OAB)	A
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade	Titular	Antônio Paulo Quintela (CIEVI)	P
	Suplente	Michico Fujinohara Matsukawa (CIEVI)	A
	Titular	Maria Aparecida da Silva Santos (PPI)	A
	Suplente	Olívio Galberto de Almeida (PPI)	A
	Titular	Adriana Evaristo da Silva (PIB)	A
	Suplente	Dirson Clério Semenzin (PIB)	A
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistência aos idosos	Titular	Helena Honório de Magalhães (CRAS)	A
	Suplente	Leida Aparecida Galvão (CRAS)	A
	Titular	Odair Rodrigues Nogueira (CDI)	A
	Suplente	Maria Aparecida de Oliveira (CDI)	A
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular	Marynilda Cavenaghi Nacca	A
	Suplente	Márcia Monteiro Martins	P
Representante Secretária Municipal de Saúde	Titular	Nilva Gomes Rodrigues	A
	Suplente	Greice Kelly Pina Severino	A
Representante Secretaria Municipal de Cultura e Tu-	Titular	Bruno Altimari Resende de Mattis	P

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 04, nº 3083, Centro I Cep: 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

rismo	Suplente	Luiz Carlos Gonzaga	P
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular	Raquel Ferreira Silva de Paula	P
	Suplente	Natália Félix Ramos	A
Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social	Titular	Andréa Cristina Modesto	P
	Suplente	Daniel Zilio	A
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Wilter Guerzoni	A
	Suplente	Jorge Paulo Guzzo	A
Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	Titular	Manoel Andreo de Aro	A
	Suplente	Marcos Serafim Tenório	P
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Titular	Beatriz Renesto Faile	A
	Suplente	Beatriz S. Oliveira	A

78 Presidente: RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA

79 Secretária Geral: DAFINY PEREIRA MASTELARI BORTOLOTTI

80 Secretária Executiva: MARIA JOANA SEGNA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I cmas@jales.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 432ª (Quadringentésima Trigésima Segunda), Reunião Ordinária a ser realizada em **22 de abril de 2026** às **08h30min. A mesma acontecerá de forma presencial** na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, nº. 2161- Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

01 - Abertura;

02 - Leitura e Aprovação da Ata 431ª;

03 – Deliberação acerca dos Planos de Trabalho do CDI, referente a Reprogramação de Recurso advindos de Emendas Impositivas;

04 - Deliberação acerca dos Planos de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo, referente a utilização de Recurso advindos de Emendas Parlamentares;

05 - Informes Gerais;

06 - Encerramento.

Jales - SP, 16 de abril de 2026.

LAICE CREMA INDALÉCIO
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Jales

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2026

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Câmara Municipal de Jales, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

O Processo Administrativo será regido pela Resolução nº 10, de 4 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) no âmbito do Poder Legislativo Municipal, disponível no site oficial da Câmara Municipal de Jales no endereço https://www.legislacaodigital.com.br/Jales-SP/Resolucoes/10-2023.

A Câmara Municipal de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na contratação de: **"EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, PARA OS PRESENTES E PARA AQUELES QUE ACOMPANHAM NAS PLATAFORMAS DIGITAIS, BEM COMO EVENTUAIS TRADUÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS SURDAS DURANTE O EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO. A EMPRESA PODERÁ SER CONVOCADA, COM ANTECEDÊNCIA, PARA A PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ATENDIMENTO NA CÂMARA, ENTRE OUTROS, CONFORME A NECESSIDADE, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA".**

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@jales.sp.leg.br **ou através do site oficial da Câmara Municipal no endereço** https://scpi-jales.rlz.com.br/compraseditalc/ ou https://scpi-jales.rlz.com.br/TransparenciaCamara/ **no máximo em até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse conforme** disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **às 17h00m do dia 24 de abril de 2026.**

Jales-SP, em 17 de abril de 2026.

Bruno Henrique de Paula

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Formalização de Licitação Nº 49/2026 - PROTOCOLO: - - -5YME-7830-GKW7-H5UF

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5YME7830GKW7H5UF , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5YME-7830-GKW7-H5UF

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 17/04/2026, às 14:06:35

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Formalização de Licitação Nº 49/2026 - PROTOCOLO: - - - 5YME-7830-GKW7-H5UF